

HÁ OBRIGAÇÃO DE FISCALIZAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA POR DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO?

Miguel Arcanjo
Presidente do Conselho Regional de
Medicina de Pernambuco

FISCALIZAÇÃO DEMANDADA PELO MP

Constituição Federal (1988)

- Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:
 - VI – expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;
- Lei Complementar nº 75 (20/04/93):
- Art. 8º Para o exercício de suas atribuições, o Ministério Público da União poderá, nos procedimentos de sua competência:
- II – requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades da Administração Pública direta ou indireta;





FISCALIZAÇÃO DEMANDADA PELO MP

Resolução CFM nº 2184/2018

- *Aprova normativo de relacionamento institucional qualificado com o Ministério Público;*
- *Determina aos Conselhos de Medicina o atendimento às solicitações oriundas do Ministério Público para a entrega de documentos relativas ao andamento processual e cópias de sindicâncias e PEPs, resguardados os documentos referentes à privacidade e à intimidade das pessoas, em decorrência da relação médico-paciente, e que se encontrem inseridos nos prontuários médicos.*

FISCALIZAÇÃO DEMANDADA PELO MP

Qual é a “obrigação de fazer” do CRM?

- A Lei nº 3.268/1957 estabelece expressamente que compete aos Conselhos Regionais:
 - manter o registro dos médicos;
 - **fiscalizar o exercício da profissão médica;**
 - apreciar questões de ética profissional e aplicar as penalidades cabíveis;
 - promover o adequado desempenho técnico e moral da medicina;

FISCALIZAÇÃO DEMANDADA PELO MP

O MP pode determinar o resultado da fiscalização?

- **Não.** Esse é um ponto jurídico muito importante. O Ministério Público pode provocar a atuação fiscalizatória do CRM, mas **não pode substituir o CRM na avaliação técnica ou ético-profissional que integra sua competência legal.**

FISCALIZAÇÃO DEMANDADA PELO MP

- *O CRM não é um órgão geral de vigilância sanitária.*
- *A fiscalização do Conselho é voltada ao **exercício profissional da medicina**, inclusive aspectos éticos, técnicos e estruturais relacionados ao exercício médico. O próprio sistema de fiscalização do CFM descreve a atividade como verificação da regularidade do exercício da medicina e menciona aspectos éticos, técnicos, estruturais e responsabilidade técnica*

FISCALIZAÇÃO DEMANDADA PELO MP

Quando não atender a solicitação de fiscalização pelo MP?

- **Quando o objeto não estiver dentro da competência do CRM**
 - A Lei nº 3.268/1957 atribui expressamente aos Conselhos Regionais a fiscalização do **exercício da profissão de médico** e a apreciação das questões de ética profissional

Extrapola a competência legal do Conselho;

1. pretende que o CRM fiscalize matéria exclusivamente sanitária, trabalhista, administrativa ou de outra profissão;
2. pretende impor **conclusão técnica ou ética pré-determinada**;
3. pretende transformar o CRM em órgão de **investigação criminal ou perícia genérica**;

FISCALIZAÇÃO DEMANDADA PELO MP

- *Origem das fiscalizações (2025) do Cremepe:*
 - *MPPE 177 (solicitadas) Foram realizadas 106 fiscalizações*
 - *Sindicato dos médicos: 30*
 - *Coordenação da fiscalização: 29*
 - *Presidência: 20*
 - *Codame: 04*
 - *Outras: 25*
 - *Total: 214 realizadas*



FISCALIZAÇÃO DEMANDADA PELO MP

- **Dados positivos:**
 - Defesa do ato médico: ação em conjunto com MP, Conselhos, Apevisa;
 - Poder de pressão junto à Secretaria Estadual de Saúde e às principais Secretarias Municipais;
 - Parceria em ação conjunta nas unidades terapêuticas, com programa regular de fiscalização juntamente com o Conselho de Medicina, MP, polícia e demais conselhos;
 - Audiências plenárias com o Conselho de Medicina, Secretaria Estadual e/ou Municipal de Saúde, Diretores Técnicos e Corpo Clínico.

FISCALIZAÇÃO DEMANDADA PELO MP

- **Problemas:**
- Solicitações equivocadas:
 - Pareceres acerca de casos concretos;
 - Audiências para parecer técnico por parte do Conselho em casos concretos;
 - Número elevado de solicitações de refiscalização, principalmente quando ainda não houve resposta do Diretor Técnico da Unidade;
 - Pedidos de fiscalização em unidades que não têm inscrição no Conselho: comunidades terapêuticas sem assistência médica, USF, etc.



FISCALIZAÇÃO DEMANDADA PELO MP

- *Trabalho em conjunto;*
- *Harmonia com o MP;*
- *Atender as demandas essenciais;*
- *Dialogar.*



II

Encontro Nacional dos
Conselhos de Medicina

ENCM

10 e 11 de setembro | Vitória-ES

OBRIGADO

Dr. Miguel Arcanjo

diretoria@cremepe.org.br